DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2022 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2973 - 31 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.921/2022.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA REDAÇÃO DO § 2º. DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.877 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica corrigido o § 2º. do art. 8º. da Lei Municipal nº 4.877/2022 que passa a vigora com a seguinte redação:

§ 2º. *Nenhum estabelecimento que se enquadre nos termos do Art. 8º. poderá funcionar no município de Matelândia, estado do Paraná, sem que esteja devidamente registrado no SIM/POA.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos oito dias do mês de novembro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

LEI Nº 4.922/2022.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA SÉTIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

Anexo I – Ampliação de metas;
Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos oito dias do mês de novembro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2022/2025

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2022 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2973 - 31 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	11.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Cód. nº	11.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Cód. nº	23.	**Função:**	Comércio e Serviços
Cód. nº	122.	**Subfunção:**	Administração Geral
Cód. nº	0017.	**Programa:**	Desenvolvimento Econômico e Turismo
Cód. nº	1.029.	**Projeto/Atividade:**	Reforma e Adequações dos prédios do Desenvolvimento Econômico e Turismo

Indicadores			
Demanda total:	225	**Demanda Atendida:**	225
Demanda/Meta:	225	**Demanda/(situação desejada):**	225
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Reforma e Adequações dos prédios do Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Quantidade:	225	**Unidade de Medida:**	m²

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
225	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
R$ 80.000,00	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	-

JUSTIFICATIVA: Reforma e Adequações dos prédios do Desenvolvimento Econômico e Turismo

ANEXO II

Redução de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	11.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Cód. nº	11.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Cód. nº	23.	**Função:**	Comércio e Serviços
Cód. nº	122.	**Subfunção:**	Administração Geral
Cód. nº	0017.	**Programa:**	Desenvolvimento Econômico e Turismo
Cód. nº	2.059.	**Projeto/Atividade:**	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Des. Econômico e Turismo

Indicadores			
Demanda total:	-	**Demanda Atendida:**	-
Demanda/Meta:	-	**Demanda/(situação desejada):**	-
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Des. Econômico e Turismo		
Quantidade:	-	**Unidade de Medida:**	m²

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
R$ 80.000,00	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	-

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2022 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2973 - 31 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

JUSTIFICATIVA: Reforma e Adequações dos prédios do Desenvolvimento Econômico e Turismo

LEI Nº 4.923/2022.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, LEI Nº 4.753/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima sétima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022, Lei 4.753, de 08 de dezembro de 2021, compreendendo:

Anexo I – Ampliação de metas;
Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos oito dias do mês de novembro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2022

Cód. nº	11.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Cód. nº	11.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Cód. nº	23.	**Função:**	Comércio e Serviços
Cód. nº	122.	**Subfunção:**	Administração Geral
Cód. nº	0017.	**Programa:**	Desenvolvimento Econômico e Turismo

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2022**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Livre	**Vinculados**	**Total**
1.029.	Reforma e Adequações dos prédios do Desenvolvimento Econômico e Turismo	Obra Construída/Ampliada	m²	225	80.000,00	-	80.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					80.000,00	-	80.000,00

Anexo II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2022